



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CONTRATO 011/2017 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,  
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E, DO OUTRO MEDFASP  
SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua da Olinda, s/n, centro, ENTRE RIOS - BA, inscrito no CNPJ sob número 14.126.981/0001-22, neste ato representado pelo **PREFEITO**, o Sr. ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES, portador da carteira de identidade de nº 01740545-99 – SSP-BA, CPF 261.542.265-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.967/0001-53, situada na Rua Quadrangular, s/n, Galpão 04, Parque Real Serra Verde, Camaçari – Bahia, CEP: 42.800-970, neste ato representada por CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 09.705.546-80, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 013.153.175-16, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.794/04, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimentos entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP**, realize **O FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA**, conforme especificações do Anexo 01, deste Edital, conforme solicitados nos **processos administrativos nº 087/2017**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Presencial nº 011/2017**.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Abaixador de língua. espátula em madeira lisa, isto é com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização com 14 cm de comprimento, larga entre 1,4 e 1,5cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	pct	200	4,04	808,00	theoto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2	Absorvente descartável para uso em adulto, para incontinência, pós operatório, com canais antivazamento, camada interna com gel e polpa de celulose, confeccionado em polipropileno, celulose, poliácrlato de sódio, polietileno, atóxicos em contato com a pele, pacote com 10 unidades.	pct	50	9,02	451,00	maxlife
3	Ácido acético 2% 1000ml	fr	50	13,00	650,00	lafan
4	Acido pericetico 0,2% Gl	Gl	20	24,00	480,00	rioquimica
5	Água Deionizada 5 L	fr	100	7,83	783,00	kop
6	Água oxigenada 10V - 1000ml	fr	100	3,35	335,00	vic farma
7	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 13 x 0.03	und	70000	0,03	2.100,00	bd
8	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 13 x 0.45	und	70000	0,05	3.500,00	sr
9	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 25 x 0.70	und	70000	0,05	3.500,00	sr
10	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 25 x 0.80	und	70000	0,05	3.500,00	sr
11	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 30 x 0.70	und	70000	0,03	2.100,00	sr
12	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 30 x 0.80	und	70000	0,03	2.100,00	sr
13	Agulha hipodérmica descartável, esteril atóxica 40 x 0.12	und	1500	0,07	105,00	sr
14	Álcool anidro à 70% INPM 1000ml, embalado de acordo com a resolução NR 05/88 de 26/07/88 do CONMETRO NBR 5991	lt	1200	4,04	4.848,00	flamagel
15	Álcool etílico absoluto à 99,5° INPM 1000ml, embalado de acordo com a resolução NR 05/88 DE 26/07/88 do CONMETRO NBR 5991	lt	480	7,56	3.628,80	flamagel
16	Álcool iodado à 1% 1000ml, embalado de acordo com a resolução NR 05/88 de 26/07/88 do CONMETRO NBR 5991	lt	200	5,54	1.108,00	kop
17	Algodão hidrófilo 500g 100% algodão	rl	800	6,82	5.456,00	nathalia
18	Algodão ortopédico 420g	rl	50	10,08	504,00	ortofen
19	Almotolia plástica 250ml âmbar	und	200	1,76	352,00	j prolab
20	Almotolia plástica 250ml transparente	und	200	1,76	352,00	j prolab
21	Atadura de crepom 10cm x 3m 100% algodão 13 fios comprimento em repouso 1,20 metros, não esteril, elástica, porosa, empacotadas individualmente.	pct	6000	0,38	2.280,00	ortofen
22	Atadura de crepom 15cm x 3m 100% algodão 13 fios comprimento em repouso 1,20 metros, não esteril, elástica, porosa, empacotadas individualmente.	pct	6000	0,59	3.540,00	ortofen
23	Atadura de crepom 20cm x 3m 100% algodão 13 fios comprimento em repouso 1,20 metros, não esteril, elástica, porosa, empacotadas individualmente.	pct	6000	0,77	4.620,00	ortofen
24	Atadura gessada 15 cm	und	600	1,90	1.140,00	ortofen
25	Atadura gessada 20 cm	und	600	3,40	2.040,00	ortofen
26	Avental descartável com mangas longas com elástico nos punhos	und	100	14,00	1.400,00	jarc
27	Bolsa descartável para colostomia 30mm, dotada de orifício circular localizado no seu terço superior, contendo o mesmo em sua periferia, comoadesivo hipoalergênico, constando externamente os dados de	pcts	7000	2,20	15.400,00	vitamedical

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	identificação e procedência e embaladas em pacote com dez unidades.					
28	Canula endo-traqueal com cuff n° 2.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
29	Canula endo-traqueal com cuff n° 3.0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
30	Canula endo-traqueal com cuff n° 3.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
31	Canula endo-traqueal com cuff n° 4.0 descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de	und	100	3,40	340,00	ciruti

f

estados

3  
J. J. J.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

	fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
32	Canula endo-traqueal com cuff nº 4.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
33	Canula endo-traqueal com cuff nº 6.0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
34	Canula endo-traqueal com cuff nº 6.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti

Amilias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

35	Canula endo-traqueal com cuff nº 7.0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
36	Canula endo-traqueal com cuff nº 7.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
37	Canula endo-traqueal com cuff nº 8.0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti
38	Canula endo-traqueal com cuff nº 8.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraída, linha radiopaca continua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	3,40	340,00	ciruti

Estimado

Sup



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

39	Canula endo-traqueal com cuff nº9.0, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	3,40	340,00	ciruti
40	Canula endo-traqueal com cuff nº 9.5, descartável, estéril, em PVC, siliconizada, transparente e atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de maglii, com balão piloto e válvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da cânula e calibre marcado em um só local da cânula. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	3,40	340,00	ciruti
41	Canula, de guedel, nº 0.0, descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	6,08	608,00	oxigel
42	Canula, de guedel, nº 1.0, descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	6,08	608,00	oxigel

efinios



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

43	Canula, de guedel, nº 2.0, descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	6,08	608,00	oxigel
44	Canula, de guedel, nº 3.0 descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Und	100	6,08	608,00	oxigel
45	Canula, de guedel, nº 5.0, descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	6,08	608,00	oxigel
46	Canula, de guedel, nº 4.0, descartável e estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente e desinfecção, com numeração na borda para identificação do tamanho e que seja branco transparente para visualização de secreção Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Com fio guia. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100	6,08	608,00	oxigel
47	Cateter nasal para oxigênio nº. 04 siliconizado em PVC	und	100	0,57	57,00	cpl
48	Cateter nasal para oxigênio nº. 06 siliconizado em PVC	und	100	0,58	58,00	cpl
49	Cateter nasal para oxigênio nº. 08 siliconizado em PVC	und	100	0,59	59,00	cpl
50	Cateter nasal para oxigênio nº. 10 siliconizado em PVC	und	100	0,61	61,00	cpl
51	Cateter nasal para oxigênio nº. 12 siliconizado em PVC	und	100	0,63	63,00	cpl
52	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos Adulto siliconizado em PVC	und	3000	0,60	1.800,00	cpl

APRIMOS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

53	Clamp umbilical esterilizado	und	1000	0,36	360,00	adin
54	Coletor de urina sistema fechado 2000ml descartável, drenável com válvula anti-refluxo	und	2000	2,40	4.800,00	descarpack
55	Coletor descartável em papelão para resíduos 03 litros	und	50	1,76	88,00	vivabox
56	Coletor descartável em papelão para resíduos perforocortantes 07 litros	und	1000	2,10	2.100,00	vivabox
57	Coletor descartável em papelão para resíduos perforocortantes 20litros	und	500	3,71	1.855,00	vivabox
58	Coletor universal - 80ml	und	2000	0,31	620,00	saraplast
59	Compressa Cirúrgica 45 x 50 cm	pct	150	35,00	5.250,00	ortofen
60	Compressa de gaze 7,5 x 7,5 pacote com 500 unidades, não esteril, 13 fios/cm, 100% algodão, sem fio radiopaco, 08 camadas e dimensões aberta: 14cm x 26m	pct	6000	9,00	54.000,00	pelo
61	Dreno de penrose, esteril n° 02	und	50	1,39	69,50	inovatec
62	Dreno de penrose, esteril n° 03	und	50	1,53	76,50	inovatec
63	Dreno de penrose, esteril n° 04	und	50	1,73	86,50	inovatec
64	Equipo macrogotas para soro com injetor lateral, esteril descartável, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a base de óxido de etileno.	und	20000	0,85	17.000,00	ciruti
65	Equipo microgotas com câmara graduada (Bureta) - 100ml	und	1000	1,69	1.690,00	laborimport
66	Equipo microgotas com injetor lateral esteril descartável, embalado em papel grau cirúrgico e esterilizado a base de óxido de etileno.	und	1000	2,84	2.840,00	tkl
67	Equipo para infusão multivias 02 vias	und	10000	1,90	19.000,00	tkl
68	Escalpe n°19	und	10000	0,17	1.700,00	ciruti
69	Escalpe n°21	und	15000	0,17	2.550,00	ciruti
70	Escalpe n°23	und	15000	0,17	2.550,00	ciruti
71	Escalpe n°25	und	12000	0,17	2.040,00	ciruti
72	Escalpe n°27	und	2000	0,17	340,00	ciruti
73	Escova Cervical, esteril a óxido de etileno pct c/100	pct	200	8,00	1.600,00	kolplast
74	Esparadrapo 10 cm x 4.5m com capa	und	1200	5,40	6.480,00	missner
75	Especulo vaginal descartável Tamanho G	und	3000	1,08	3.240,00	kolplast
76	Especulo vaginal descartável Tamanho M	und	10000	0,88	8.800,00	kolplast
77	Especulo vaginal descartável Tamanho P	und	5000	0,68	3.400,00	kolplast
78	Éter hospitalar para remover esparadrapo 1000ml	lt	200	21,00	4.200,00	kop
79	Filme para R-X 18 x 24 cx c/ 100	Cx	20	100,31	2.006,20	ibf
80	Filme para R-X 24 x 30 cx c/ 100	Cx	30	167,20	5.016,00	ibf
81	Filme para R-X 30 x 40 cx c/ 100	Cx	20	278,64	5.572,80	ibf
82	Filme para R-X 35 x 35 cx c/ 100	Cx	30	220,00	6.600,00	ibf
83	Filme para R-X 35 x 43 cx c/ 100	Cx	20	310,00	6.200,00	ibf
84	Fio cirúrgica mononylon preto 0.0 45cm c/ ag 5.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	10	45,00	450,00	shalon
85	Fio cirúrgica mononylon preto 1.0 45cm c/ ag 5.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	10	45,00	450,00	shalon
86	Fio cirúrgica mononylon preto 2.0 45cm c/ ag 4.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	100	45,00	4.500,00	shalon

\*

afinados

Handwritten signature





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

87	Fio cirúrgica mononylon preto 3.0 45cm c/ ag 4.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	100	45,00	4.500,00	shalon
88	Fio cirúrgica mononylon preto 4.0 45cm c/ ag 4.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	60	45,00	2.700,00	shalon
89	Fio cirúrgica mononylon preto 5.0 45cm c/ ag 3.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	60	45,00	2.700,00	shalon
90	Fio cirúrgica mononylon preto 6.0 45cm c/ ag 3.0cm 3/8 ethipoint SC com 24 unidades	Cx	60	45,00	2.700,00	shalon
91	Fio cirúrgico cat-gut cromado 0.0 estéril, c/ ag 4.0cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	10	70,00	700,00	shalon
92	Fio cirúrgico cat-gut cromado 1.0, estéril, absorvível, de 70cm, c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	10	75,00	750,00	shalon
93	Fio cirúrgico cat-gut cromado 2.0, estéril, absorvível, de 70cm, c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	100	75,00	7.500,00	shalon
94	Fio cirúrgico cat-gut cromado 3.0, estéril, absorvível, de 70cm, c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	100	75,00	7.500,00	shalon
95	Fio cirúrgico cat-gut cromado 4.0, estéril, absorvível, de 70cm, c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	70	75,00	5.250,00	shalon
96	Fio cirúrgico cat-gut cromado 5.0, estéril, absorvível, de 70cm, c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica em CT, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	70	75,00	5.250,00	shalon
97	Fio cirúrgico cat-gut simples 0.0, estéril, absorvível, estéril c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	10	75,00	750,00	shalon
98	Fio cirúrgico cat-gut simples 1.0, estéril, absorvível, estéril c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	10	75,00	750,00	shalon
99	Fio cirúrgico cat-gut simples 2.0, estéril, absorvível, estéril c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	60	75,00	4.500,00	shalon
100	Fio cirúrgico cat-gut simples 3.0, estéril, absorvível, estéril c/ ag 3.5cm, círculo cilíndrica, para uso em Obstetria/Ginecologia - Cirurgia Geral com 24 unidades	Cx	60	75,00	4.500,00	shalon
101	Fita adesiva hospitalar 15mm x 50 metros	und	800	2,93	2.344,00	missner
102	Fralda descartável adulto, tamanho G	pot	700	9,72	6.804,00	descarpack
103	Fita adesiva para autoclave	und	500	4,20	2.100,00	missner
104	Fita micropore branca 10cm x 4.5cm	und	60	5,13	307,80	missner
105	Fita de glicosímetro caixa com 50 unidades	CX	1500	18,00	27.000,00	oncalplus
106	Fixador para Raio -X para 20litros	gl	20	198,45	3.969,00	ibf

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

107	Formol líquido 10% - 1000ml	lt	20	16,88	337,60	isochem
108	Fralda descartável infantil, tamanho M	pct	300	4,32	1.296,00	descarpack
109	Fraldas geriátricas tam Ex Grd pct c/8	Pc	1000	8,00	8.000,00	descarpack
110	GEL para USG/ECG 5 litros	gl	20	17,97	359,40	carbogel
111	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 14	und	3000	0,70	2.100,00	descarpack
112	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 16	und	3000	0,70	2.100,00	descarpack
113	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 18	und	5000	0,70	3.500,00	descarpack
114	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 20	und	10000	0,70	7.000,00	descarpack
115	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 22	und	10000	0,70	7.000,00	descarpack
116	Gelco para punção venosa, radiopaco, apirogênico, estéril e flexível nº 24	und	10000	0,70	7.000,00	descarpack
117	Gorro cirúrgico sanfonada, confeccionada em matéria de não tecido, descartável com elástico	und	4000	0,09	360,00	sky
118	Gorro cirúrgico com tiras, confeccionada em matéria de não tecido, descartável com elástico	und	200	0,09	18,00	sky
119	Indicador biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Cx c/ 50 unidades	Cx	5	62,44	312,20	botest
120	kit de drenagem torácica, Caracteriza-se como um sistema para drenagem em bolsa válvulada unidirecional anti-refluxo de ar e líquido com capacidade para 100ml, escala graduada a cada 50 ml. Produto estéril e descartável, esterilizada em óxido de etileno e raio gama, bolsa valvulada unidirecional, sistema fechado, drenagem de líquido e ar, sistema leve. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 2.	und	50	43,20	2.160,00	biomedical
121	kit de drenagem torácica, Caracteriza-se como um sistema para drenagem em bolsa válvulada unidirecional anti-refluxo de ar e líquido com capacidade para 100ml, escala graduada a cada 50 ml. Produto estéril e descartável, esterilizada em óxido de etileno e raio gama, bolsa valvulada unidirecional, sistema fechado, drenagem de líquido e ar, sistema leve. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 14.	und	50	43,20	2.160,00	biomedical
122	kit de drenagem torácica, Caracteriza-se como um sistema para drenagem em bolsa válvulada unidirecional anti-refluxo de ar e líquido com capacidade para 100ml, escala graduada a cada 50 ml. Produto estéril e descartável, esterilizada em óxido de etileno e raio gama, bolsa valvulada unidirecional, sistema fechado, drenagem de líquido e ar, sistema leve. Dreno com material atóxico, radiopaco, nº 22.	und	50	43,20	2.160,00	biomedical
123	Iodopovidona degermante - 1000ml	lt	200	14,00	2.800,00	vic farma
124	Iodopovidona tópico - 1000ml	lt	100	18,23	1.823,00	vic farma

atômico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

125	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 12. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	1000	0,20	200,00	ciruti
126	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 15. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	1000	0,20	200,00	ciruti
127	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 20. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2000	0,20	400,00	ciruti
128	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 21. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2000	0,20	400,00	ciruti
129	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 22. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2000	0,20	400,00	ciruti
130	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 23. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2000	0,20	400,00	ciruti
131	Lâmina de Bisturi descartável, estéril, n° 24. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2000	0,20	400,00	ciruti
132	Lâmina fôscas, (embalagem contendo 50 lâminas)	cx	400	3,38	1.352,00	adlin
133	Lençol descartável com elástico, pacote com 10 unidades, medidas 200 x 0,90	pct	1000	9,18	9.180,00	jarc
134	Lençol hospitalar de papel 90cm x 50m	rl	2000	5,54	11.080,00	maciez
135	Lugol a 5% frasco 1.000 ml	lt	20	87,75	1.755,00	qeel

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

136	Luva cirúrgica estéril nº 7.5 ( superfície microtesturizada, Aprovada por: CE 0120-FUNDACENTRO, fabricada de acordo com os sistema de qualidade e especificações ISO 9002 e ISSO 2859- 1)	und	3000	1,00	3.000,00	lemgruber
137	Luva cirúrgica estéril nº 8.0 ( superfície microtesturizada, Aprovada por: CE 0120-FUNDACENTRO, fabricada de acordo com os sistema de qualidade e especificações ISO 9002 e ISSO 2859- 1)	und	3000	1,00	3.000,00	lemgruber
138	Luva cirúrgica estéril nº 8.5 ( superfície microtesturizada, Aprovada por: CE 0120-FUNDACENTRO, fabricada de acordo com os sistema de qualidade e especificações ISO 9002 e ISSO 2859- 1)	und	1000	1,00	1.000,00	lemgruber
139	Luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergencia. Embalagem caixa com 100 unidades TAM. P(CERTIFICADO ISSO 2002) fabricada de acordo com os sistemas de qualidade e especificações ISO 9002 e ISSO 2859-1)	cx	2000	16,00	32.000,00	descarpack
140	Luva de látex para procedimento, não estéril, ambidestro, hipoalergencia. Embalagem caixa com 100 unidades TAM. M (CERTIFICADO ISSO 2002) fabricada de acordo com os sistemas de qualidade e especificações ISO 9002 e ISSO 2859-1)	cx	5000	16,00	80.000,00	descarpack
141	Manta termica hospitalar aluminizada 2,10 m x 1,40 m	und	200	6,00	1.200,00	resgatesp
142	Máscara retangular descartável com cliques nasal e elástico	und	10000	0,12	1.200,00	descarpack
143	Máscara de oxigênio com saco do reservatório, Feito do PVC médico; grampo ajustável do nariz; concentração elevada; disponível com anti-esmaque 7ft, tubulação. Adulto	und	20	22,00	440,00	oxigel
144	Máscara de oxigênio com saco do reservatório, Feito do PVC médico; grampo ajustável do nariz; concentração elevada; disponível com anti-esmaque 7ft, tubulação. Infantil	und	20	22,00	440,00	oxigel
145	Papel grau cirúrgico 150 mm X 100 metros	und	30	66,02	1.980,60	ciruti
146	Papel grau cirúrgico 200 mm X 100 metros	und	60	88,43	5.305,80	ciruti
147	Papel Kraft 50 cm x 120 metros para esterelização 50Kg	rl	10	115,00	1.150,00	packcenter
148	Pinca cherron desc.	Und	3000	1,00	3.000,00	kolplast
149	Preservativos, não lubrificado para USG	und	2880	0,24	691,20	inovatex
150	Propé descartável com elástico TAM 40	und	1000	0,09	90,00	jarc
151	Pulseira para identificação de RN azul	und	500	0,49	245,00	healthmed
152	Pulseira para identificação de RN rosa	und	500	0,49	245,00	healthmed
153	Revelador para RAI0 - X para 20 litros	gl	30	240,00	7.200,00	ibf
154	Seringa de 01 ml com agulha	und	60000	0,20	12.000,00	sr
155	Seringa de 03 ml sem agulha	und	50000	0,12	6.000,00	sr
156	Seringa de 05 ml sem agulha	und	60000	0,14	8.400,00	sr
157	Seringa de 10 ml sem agulha	und	60000	0,26	15.600,00	sr
158	Seringa de 20 ml sem agulha	und	60000	0,30	18.000,00	sr
159	Sonda foley nº 08 com 2 vias estéril apirogência siliconizada em PVC	und	100	3,00	300,00	ciruti

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

160	Sonda foley nº 10 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	3,00	300,00	ciruti
161	Sonda foley nº 12 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	3,00	300,00	ciruti
162	Sonda foley nº 14 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	500	3,00	1.500,00	ciruti
163	Sonda foley nº 16 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	500	3,00	1.500,00	ciruti
164	Sonda foley nº 18 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	500	3,00	1.500,00	ciruti
165	Sonda foley nº 20 com 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	500	3,00	1.500,00	ciruti
166	Sonda foley nº 22 cm 2 vias estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	3,00	600,00	ciruti
167	Sonda para gastrostomia N.22	Und	200	3,00	600,00	ciruti
168	Sonda nasogástrica curta nº 04 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,68	136,00	cpl
169	Sonda nasogástrica curta nº 06 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,68	136,00	cpl
170	Sonda nasogástrica curta nº 08 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,70	140,00	cpl
171	Sonda nasogástrica curta nº 10 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,72	144,00	cpl
172	Sonda nasogástrica curta nº 12 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,74	148,00	cpl
173	Sonda nasogástrica curta nº 14 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,88	176,00	altermed
174	Sonda nasogástrica curta nº 16 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,95	190,00	altermed
175	Sonda nasogástrica curta nº 18 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,01	202,00	altermed
176	Sonda nasogástrica curta nº 20 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,15	230,00	altermed
177	Sonda nasogástrica longa nº 04 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,95	190,00	cpl
178	Sonda nasogástrica longa nº 06 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,95	190,00	cpl
179	Sonda nasogástrica longa nº 08 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	0,97	194,00	cpl
180	Sonda nasogástrica longa nº 10 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,03	206,00	cpl
181	Sonda nasogástrica longa nº 12 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,22	244,00	cpl
182	Sonda nasogástrica longa nº 14 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,27	254,00	cpl
183	Sonda nasogástrica longa nº 16 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,43	286,00	cpl
184	Sonda nasogástrica longa nº 18 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,55	310,00	cpl
185	Sonda nasogástrica longa nº 20 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	200	1,69	338,00	cpl
186	Sonda retal nº 06 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,70	70,00	cpl
187	Sonda retal nº 08 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,70	70,00	cpl
188	Sonda retal nº 10 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,72	72,00	cpl
189	Sonda retal nº 12 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,74	74,00	cpl
190	Sonda retal nº 14 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,78	78,00	cpl
191	Sonda uretral nº 06 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,68	68,00	cpl
192	Sonda uretral nº 08 estéril apirrogência siliconizada em PVC	und	100	0,70	70,00	cpl

f

ESPANHAS

13  
2011



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

193	Sonda uretral nº 10 estéril apirogência siliconizada em PVC	und	1000	0,72	720,00	cpl
194	Sonda uretral nº 12 estéril apirogência siliconizada em PVC	und	5000	0,74	3.700,00	cpl
195	Sonda uretral nº 14 estéril apirogência siliconizada em PVC	und	100	0,77	77,00	cpl
196	Sonda uretral nº 16 estéril apirogência siliconizada em PVC	und	100	0,84	84,00	cpl
197	Sonda uretral nº 18 estéril apirogência siliconizada em PVC	und	100	0,89	89,00	cpl
198	Tubo de latex nº 200 com 15metros	pct	10	13,98	139,80	lemgruber
199	Tubo siliconizado nº204 c/15m	pct	10	139,05	1.390,50	kinner
200	Umidificador para oxigênio	und	20	24,30	486,00	oxigel
201	Valvularedutora para oxigenio	Und	20	140,00	2.800,00	unitec
202	Vaselina liquida 1000 ml	lt	20	25,24	504,80	vic fama
					648.100,00	

1.2. - A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3. - Ficará a cargo do **CONTRATADA** as despesas com seguros, entrega, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1. - A **CONTRATADA** se obriga a:

a) O objeto deste contrato será entregue pela empresa contratada, para qualquer quantidade após solicitação, nos endereços constantes da ordem de fornecimento.

a.1) O fornecimento deverá ser executado atendendo as normas técnicas de acordo com a legislação pertinente.

b) Assegurar a boa qualidade do produto;

c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

d) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;

e) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- f) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- i) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ficará a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**3.1.** – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**4.1.** – O valor do presente contrato é de **R\$ 648.100,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, cem reais)**, constante da proposta integrante da licitação, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para o fornecimento, objeto deste instrumento.

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**4.2.** – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

**4.3.** – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

**4.4.** – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

**4.5.** – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

**4.6.** – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do porcentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

**4.7.** – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO**

**5.1.** – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

*[Handwritten signatures]*





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1. – A vigência deste Contrato será pelo prazo até **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.049	33.90.30	02/42

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.051	33.90.30	14

Projeto atividade	Elemento da despesa	Fonte de recurso
2.113	33.90.30	02/14

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1. – Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de fornecimentos”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos fornecimentos efetivamente prestados e aceitos.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Ficarà o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

**CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES**

9.1. – A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

10.1. – A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.

b) Multas de até:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de s, limitadas a 20% do valor da fatura;

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o Município de ENTRE RIOS pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de ENTRE RIOS.

j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

k) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

**10.2.** – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de ENTRE RIOS, as demais penalidades serão de competência do(s) Secretário(s) solicitantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO**

**11.1.** – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

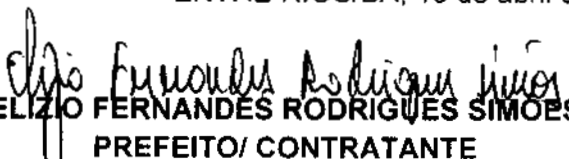
**11.2.** – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de Pregão Presencial nº 11/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de ENTRE RIOS, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

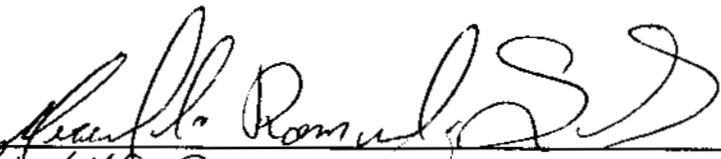
E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

ENTRE RIOS/BA, 13 de abril de 2017.

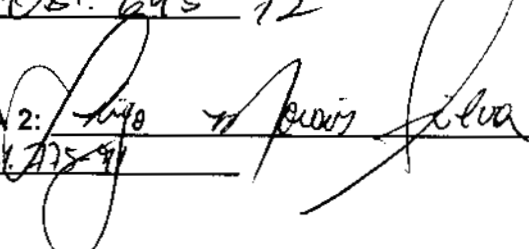
  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
PREFEITO/ CONTRATANTE

  
MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:

  
CPF: 470.051.645-72

TESTEMUNHA 2:

  
CPF: 848.321.775-91





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PMCG, retifica AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, publicado no DOU, Nº 126, terça-feira, 4 de julho de 2017, Seção 3, pag. 179. Onde se lê 168.296,00

Leia-se: 155.254,40.

Capim Grosso - BA, 14 de julho de 2017  
TIAGO FERREIRA DA CRUZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Torna público no dia 28/07/2017, às 11h, em sua sede administrativa, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículo autônomo capacidade para 05 (cinco) passageiros, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA, que poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações através do e-mail: pmcdlicitacao@gmail.com ou celular (75) 99701-6634.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2017

Torna público no dia 28/07/2017, às 13h, em sua sede administrativa, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de motocicleta, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA, que poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações através do e-mail: pmcdlicitacao@gmail.com ou celular (75) 99701-6634.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

Torna público no dia 28/07/2017, às 15h, em sua sede administrativa, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais indispensáveis na execução de ações junto à atenção básica Municipal e da unidade hospitalar, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município de Cícero Dantas/BA, que poderá ser solicitado junto a Comissão de licitações através do e-mail: pmcdlicitacao@gmail.com ou celular (75) 99701-6634.

Cícero Dantas/BA, 17 de julho de 2017  
MÁRILIA CARDOSO FONTES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017

O Município de Coaraci, torna público que realizará no dia 28 de julho de 2017, às 09:00h, na forma do disposto na Lei Federal 10.520/02 e, na Lei 8.666/93, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 34/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Instrumentos Musicais, e Acessórios para Banda Marcial Edital no setor de licitações, na AV. Avenida Juracy Magalhães, 244 - Centro - Coaraci /BA - Cep. 45.638-000, das 08:00 às 13:00 horas. e-mail: comissao.licitacao.coaraci@hotmail.com.

Coaraci - BA, 17 de julho de 2017  
TATIANE S.C. BATISTA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

Prestação de serviço na locação de caminhão Toco - Tipo Pipa Abertura das propostas: 28/07/2017 às 08:30 h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Prestação de serviços de exames médicos de alta complexidade. Abertura das propostas: 28/07/2017 às 10:30 h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Aquisição de computadores, impressoras e estabilizadores para a Secretaria de Saúde. Abertura das propostas: 28/07/2017 às 13:30 h.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

Aquisição de materiais de armarinho para as Oficinas dos CRAS. Abertura das propostas: 28/07/2017 às 15:30 h., na sala de licitações, Praça Pedro Ferraz, 23 - Centro, onde estão à disposição os editais e anexos.

Encruzilhada-BA, 17 de julho de 2017.  
MARCOS AURELIO OLIVEIRA MATOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Nº 007/2017, ARAÇAS TRANSPORTES LTDA EPP, inscrito sobre o CNPJ: 17.433.260/0001-53, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS MÉDIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor 103.200,00. Vigência de 12.04.2017 a 12.04.2018.

Contrato de Nº 008/2017, NOVA INFRASERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrito sobre o CNPJ: 12.314.063/0001-00, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Poda de Árvores, PINTURA DE MEIO FIO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS BAHIA. Valor R\$ 953.078,80. Vigência de 04.04.2017 a 04.04.2018.

Contrato de Nº 009/2017, A. SALMEIRA DE ARGOLO JUNIOR - ME, inscrito sobre o CNPJ: 09.441.176/0001-53, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 79.200,00. Vigência de 10.04.2017 a 10.04.2018.

Contrato de Nº 011/2017, MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 03.935.967/0001-53, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 648.106,00. Vigência de 13.04.2017 a 13.04.2018.

Contrato de Nº 012/2017, BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONT LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 07.580.167/0001-18, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PENSO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS - BAHIA. Valor R\$ 59.400,00,00. Vigência de 13.04.2017 a 13.04.2018.

Contrato de Nº 023/2017, CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrito sobre o CNPJ: 24.313.117/0001-93, cujo objeto é o Contratação de empresa para Serviço de Engenharia para Reforma da Escola Municipal Dinâmica Infantil na sede e escola Municipal João Carlos Souza Silva em Subauna, na cidade de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 114.366,16. Vigência de 04.04.2017 a 04.07.2017.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2017

Ratificação da Dispensa de Licitação sob o Nº 64/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da GILVAN SILVA LEAL ME, inscrito sobre o CNPJ 16.434.337/0001-47, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços confecção e aplicação de adesivos, painel e placas de ACM, no portal da entrada da Cidade de Entre Rios - Bahia. Valor R\$ 7.900,00.

Entre Rios-BA, 13 de julho de 2017.  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
Pregieiro

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2017

Ratificação da Dispensa de licitação sob o Nº 67/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da C S VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito sobre o CNPJ: 06.185.075/0001-70, cujo objeto é a Contratação de agência de viagens para disponibilização de pacote contendo passagens áreas ida e volta hospedagem e traslado, para o Chefe do Executivo e Secretário Municipal de Administração para participarem da XX Macha em defesa dos Municípios. Valor R\$ 5.678,40.

Entre Rios-BA, 13 de julho de 2017.  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
Pregieiro

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2017

Ratificação da Dispensa de licitação sob o Nº 70/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da TRINCA ESPORTES LTDA EPP, inscrito sobre o CNPJ: 02.902.969/0001-83, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo em atendimento aos eventos da Secretaria Municipal de cultura, esporte e lazer. Valor R\$ 7.707,90.

Entre Rios-BA, 13 de julho de 2017.  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
Pregieiro

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2017

Ratificação da Dispensa de licitação sob o Nº 72/2017, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em favor da ANA HILDA MOTA OLIVEIRA, inscrito sobre o CNPJ: 15.222.206/0001-33, cujo objeto é a Contratação de empresa para Aquisição de passagem aérea e hospedagem para evento nos dias 27 e 28 de abril o FNDE em ação, que é voltado para Prefeitos e Secretários de Educação de todos os municípios da Bahia, sediada na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, com o valor de R\$ 1.748,15.

Entre Rios-BA, 13 de julho de 2017.  
ELIZIO FERNANDES RODRIGUES SIMÕES  
Pregieiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que no dia 31/07/2017, às 09h00min, no endereço, Rua Arzobispos Marins, 525 - Centauro - Eunápolis/BA, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº016/2017, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não integrantes das relações oficiais do SUS - Sistema Único de Saúde (RENAM/RESME/REMU), para fornecimento a pacientes em cumprimento às decisões e sentenças judiciais). Os interessados poderão fazer a leitura do edital na Sala de Superintendência de Licitações nos dias úteis no horário de 08h:00min às 12h:00min. Se adquirido, será cobrado apenas o custo efetivo de reprodução, caso ocorra. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima referenciado ou pelo e-mail: licitacaounapolis@gmail.com. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, no site www.eunapolis.ba.gov.br.

Eunápolis-BA, 14 de julho de 2017  
SANDRA MARA RÓCHA DE OLIVEIRA  
RAMOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 1221/2017-PA 0987/2017-Chamada Pública Nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: Associação dos Quiombolas e Agricultores do Focando de Riacho do Mulungu, pessoa jurídica, CNPJ Nº 21.685.695/0001-62, assinatura do contrato: 28/06/2017. Valor Global Estimado R\$ 138.050,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Dotação: 05.08.00-2.020-33.90.30.00-15/0100 P A Nº 0987/2017-Chamamento Público Nº 002/2017.

Extrato de Contrato nº1222/2017-PA 0987/2017-Chamada Pública Nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Jacaré, pessoa jurídica, CNPJ Nº 02.529.421/0001-30, assinatura do contrato: 28/06/2017. Vigência: 31/12/2017. Valor Global Estimado R\$ 100.000,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Dotação: 05.08.00-2.020-33.90.30.00-15/0100. P A Nº 0987/2017-Chamamento Público Nº 002/2017.

Extrato de Contrato nº1223/2017-PA 0987/2017-Chamada Pública Nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Iracé - CNPJ Nº 21.725.399/0001-48, assinatura do contrato: 28/06/2017. Vigência: 31/12/2017. Valor Global Estimado R\$ R\$ 18.000,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Dotação: 05.08.00-2.020-33.90.30.00-15/0100. P A Nº 0987/2017-Chamamento Público Nº 002/2017.

Extrato de Contrato nº1228/2017-PA 0987/2017-Chamada Pública Nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: Cooperativa de Produção Agropecuária de Jiló e Região - CNPJ Nº 07.417.529/0001-54, Assinatura do contrato: 28/06/2017. Vigência: 31/12/2017. Valor Global Estimado R\$ R\$ 578.600,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Dotação: 05.08.00-2.020-33.90.30.00-15/0100 P A Nº 0987/2017-Chamamento Público Nº 002/2017.

Extrato de Contrato nº1229/2017 - PA 0987/2017-Chamada Pública Nº 002/2017 - Contratante: Prefeitura Municipal de Filadélfia. Contratado: Cooperativa de Produção e Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar do Município de Ituba-BA LTDA - CNPJ Nº 23.368.101/0001-15, Assinatura do contrato: 28/06/2017. Vigência: 31/12/2017. Valor Global Estimado R\$ 248.525,00. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar. Dotação: 05.08.00-2.020-33.90.30.00-15/0100 P A Nº 0987/2017 - Chamamento Público Nº 002/2017.